

REGULAMENTO OFICIAL CONCURSO INTERNACIONAL DE BATERIA PORTO DRUM SHOW 2026 “PDS BEST NEW DRUMMER”

A música não cresce sozinha. Cresce quando alguém acredita nela antes de haver palco, antes de haver aplauso, antes de haver certezas. Cresce nos momentos de dúvida, nas horas solitárias de estudo, na persistência silenciosa de quem decide continuar mesmo quando ninguém está a ver.

Ser músico é aceitar um caminho exigente, feito de disciplina, risco e entrega total. É compreender que cada nota tocada carrega tempo, falhas, aprendizagem e coragem. É perceber que o verdadeiro crescimento não acontece apenas quando se toca melhor, mas quando se pensa melhor, se ouve mais, se respeita o processo e se aceita que a evolução é contínua.

A comunidade existe para isso: para apoiar, desafiar e elevar. Para criar espaços onde o talento encontra direção, onde o esforço encontra reconhecimento e onde a paixão encontra propósito. Quando partilhamos experiências, quando mostramos o nosso trabalho, quando nos expomos com honestidade artística, crescemos todos — individualmente e como coletivo.

O crescimento do músico acontece quando há oportunidades reais, quando há plataformas sérias, quando há exigência com humanidade. Acontece quando alguém decide sair da zona de conforto e transformar intenção em ação. Participar, mostrar, arriscar, aprender. Voltar a tentar.

Este é um convite à coragem. À dedicação. Ao compromisso com a música enquanto linguagem, profissão e missão. Porque cada percurso é único, mas nenhum se constrói sozinho. E quando a música cresce em cada um, cresce também na comunidade que a sustenta.

O palco começa muito antes das luzes se acenderem. Começa na decisão de acreditar.

ARTIGO 1.º

ENTIDADE PROMOTORA

1. O Concurso Internacional “PDS BEST NEW DRUMMER”

2026 é promovido e organizado pela Organização do Porto Drum Show, doravante designada por Organização.

2. A Organização reserva-se o direito de interpretar, alterar, suspender ou

complementar o presente regulamento sempre que tal se revele necessário para garantir a integridade, equidade e bom funcionamento do concurso.

ARTIGO 2.º

OBJETIVOS

O concurso tem como objetivos:

- a) Promover a bateria enquanto disciplina artística, técnica e musical;
- b) Descobrir, valorizar e divulgar novos talentos;
- c) Incentivar a excelência técnica, musicalidade, criatividade e rigor rítmico;
- d) Proporcionar oportunidades de visibilidade e atuação em contexto profissional e internacional.

ARTIGO 3.º

ÂMBITO GEOGRÁFICO E ELEGIBILIDADE

1. O concurso encontra-se aberto a todos os cidadãos residentes na Europa, nomeadamente:
 - a) Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
 - b) Espanha, incluindo territórios insulares.
2. A participação está condicionada ao cumprimento integral dos requisitos etários definidos no Artigo 4.º

ARTIGO 4.º

CATEGORIAS A CONCURSO

O concurso divide-se em duas categorias distintas:

1. Categoria Júnior
 - a) Participantes com idade igual ou inferior a 16 anos à data limite de submissão.
2. Categoria Sénior
 - a) Participantes com idade igual ou superior a 18 anos à data limite de submissão.
3. Participantes com 17 anos de idade são elegíveis para o concurso, desde que comprovem que fazem anos no respetivo ano de elegibilidade do concurso, ou no período que compreende o início e o fim da candidatura para o mesmo.

ARTIGO 5.º

FORMATO DA PRESTAÇÃO

1. Cada participante deverá submeter um único vídeo com duração máxima e improrrogável de 2 minutos (120 segundos).
2. O participante poderá optar por uma das seguintes modalidades:
 - a) Solo de bateria executado obrigatoriamente com metrónomo audível, definido à velocidade de 120 BPM;
 - b) Execução de um tema de livre escolha, original ou não, respeitando igualmente o limite máximo de 2 minutos.
3. Não serão aceites, em circunstância alguma, vídeos cuja duração exceda os 120 segundos.

4. o vídeo terá de ser enviado através de uma submissão (link) carregado numa página fechada do youtube apenas para conteúdo de avaliação do júri do concurso.

ARTIGO 6.º

REQUISITOS TÉCNICOS

1. Os vídeos submetidos deverão respeitar cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Captação em plano único, contínuo, sem cortes, edições ou pós-produção;
 - b) Câmara fixa, com enquadramento claro do intérprete e do instrumento;
 - c) Áudio natural, sem edição ou processamento;
 - d) Visibilidade e audibilidade integral da performance.
2. O incumprimento de qualquer requisito técnico implicará desclassificação automática.

ARTIGO 7.º

SUBMISSÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO e PRAZOS DE CANDIDATURA

1. A submissão final do vídeo está sujeita ao pagamento obrigatório de uma taxa de inscrição no valor de 40€ (quarenta euros) por participante.
2. O pagamento da taxa é condição indispensável para validação da candidatura.
3. A taxa de inscrição não é reembolsável, independentemente de desistência, exclusão ou não seleção.
4. A taxa de inscrição permite a cada elemento que se candidate, poder estar presente num dos dias do evento Porto Drum Show edição 2026
5. O prazo de candidatura termina a 30 de Setembro de 2026, com entrega de ficheiros até às 18h. O não envio em tempo útil elimina a submissão da candidatura.
6. O pagamento deverá ser efetuado com os seguintes dados bancários:

NIB: PT50 3560 0001 9001 8640 2393 3

BIC/SWIFT: REVOTP2

ARTIGO 8.º

JÚRI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. As performances serão avaliadas por um júri independente, nomeado pela Organização.
2. Os critérios de avaliação incluem, entre outros:
 - a) Precisão rítmica, tempo e groove;
 - b) Controlo técnico e qualidade de execução;
 - c) Musicalidade, dinâmica e articulação;
 - d) Estrutura, coerência e desenvolvimento da performance;
 - e) Criatividade e identidade artística.
3. As decisões do júri são finais, soberanas e não passíveis de recurso.

ARTIGO 9.º

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

1. Será apurado um vencedor por categoria.

2. Cada vencedor terá direito a:

a) Atuação ao vivo na edição seguinte do Porto Drum Show, com uma performance de duração máxima de 15 minutos;

b) Atribuição de uma Distinção Oficial Porto Drum Show, conferida pela Organização;

c) 250€ para o vencedor categoria Júnior, 500€ para a categoria sénior (ambos em produto a adquirir na Americo Nogueira Lda)

3. As condições técnicas, artísticas e logísticas da atuação ao vivo ficam sujeitas às normas de produção do evento.

ARTIGO 10.º

DIREITOS DE IMAGEM E UTILIZAÇÃO

1. Ao participar, o concorrente autoriza a Organização a utilizar gratuitamente o seu nome, imagem e performance para fins promocionais, institucionais, editoriais e de arquivo, em qualquer suporte e por tempo indeterminado.

ARTIGO 11.º

DESCCLASSIFICAÇÃO

Serão motivo de desclassificação automática:

a) Vídeos com duração superior a 2 minutos;

b) Utilização de edição ou manipulação audiovisual;

c) Falta de pagamento da taxa de inscrição;

d) Prestação de informações falsas ou incompletas;

e) Qualquer comportamento considerado lesivo da integridade do concurso.

ARTIGO 12.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no concurso implica a aceitação plena e sem reservas do presente regulamento.

2. As situações omissas serão resolvidas exclusivamente pela Organização.

3. O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação oficial.